

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2022-TP



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ROÇAGEM DE ESTRADAS VICINAIS E CAPINA DE VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Ao décimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (13/04/2022), às 08h10min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Banabuiú/CE, na sala de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto da Silva Lopes– Presidente, Edilane Maciel Silva – Membro e José Clenilson Lopes Batista – Membro, para dar prosseguimento à sessão da **TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2022-TP**. O Presidente solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o recebimento dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, ocasião em que foi constatada a participação das empresas constante na lista de presença em anexo. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não seria mais permitido qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Então os membros de apoio ordenaram a documentação dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, onde constatou-se a presença dos interessados abaixo, sendo: **01. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99**, sem representante legal; **02. A.L.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85**, sem representante legal; **03. MONTE SIÃO EMPRENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.423.269/0001-55**, sem representante legal; **04. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI, CNPJ Nº 13.259.179/0001-48**, sem representante legal; **05. CRP. COSTA CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29**, sem representante legal; **06. GT LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 13.430.619/0001-88**, sem representante legal; **07. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75**, sem representante legal. O Presidente declarou aberta a sessão e deu boas vindas e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital. Ato contínuo o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação envelope Nº “A”, momento que verificou não haver licitantes presentes para rubrica dos mesmos. A seguir, tendo em vista a necessidade de propositura de análise da documentação quanto a qualificação técnica pelo engenheiro do município, a Comissão de Licitação deliberou em suspender a presente sessão, para análise minudente da documentação, registrando que seria dado publicidade do resultado do julgamento dos documentos por meio oficial na forma da lei, que seria aberto o prazo recursal e a seguir, não havendo propositura de recursos, seria agendada a data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço. Nada mais havendo a tratar deu-se



por encerrado a hodierna sessão, do que para constar foi lavrado a presente Ata, que vai. *958*  
assinada pelo Presidente e Membros de Apoio.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE BANABUIÚ		
Presidente	Paulo Roberto da Silva Lopes	<i>Paulo</i>
Membros	Edilane Maciel Silva	<i>Edilane Maciel da Silva</i>
	José Clenilson Lopes Batista	<i>José Clenilson Lopes Batista</i>





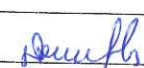
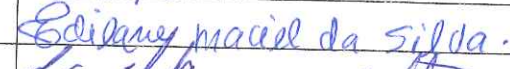

ATA DA SESÃO EXTRAORDINÁRIA PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2022-TP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ROÇAGEM DE ESTRADAS VICINAIS E CAPINA DE VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois (09/05/2022), às 08:00 horas, reuniu-se a Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Banabuiú/Ceará, juntamente com o engenheiro civil, na sala da mesma, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 - Centro - Banabuiú-CE, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto da Silva Lopes - Presidente, Edilane Maciel Silva - Membro, José Clenilson Lopes Batista - Membro, e o Sr. Marcos Antônio Andrade Pontes, engenheiro civil desta municipalidade, devidamente inscrito no CREA/CE sob o nº 343727 - RNP 0618762302, com observância às condições contidas no edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2022-TP e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Comissão de Licitação deu início à sessão extraordinária para julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes: 01. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; 02. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85; 03. MONTE SIÃO EMPRENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.423.269/0001-55; 04. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI, CNPJ Nº 13.259.179/0001-48; 05. CRP. COSTA CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29; 06. GT LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 13.430.619/0001-88; 07. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75. O Presidente deu início à sessão para análise da documentação das partícipes, para subsidiar a decisão sobre a habilitação/inabilitação das licitantes no que se refere aos aspectos técnicos e jurídicos. Assim, analisada a documentação, a Comissão de Licitação decidiu declarar **INABILITADAS** as licitantes: **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99**, por não apresentar a declaração de visita ao local com firma reconhecida em cartório conforme exigência do item 3.4.2.3.3 e por não apresentar a declaração de visita ao local com firma reconhecida em cartório conforme exigência do item 3.4.2.2; a empresa **CRP. COSTA CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29**, por não apresentar a declaração de visita ao local com firma reconhecida em cartório conforme exigência do item 3.4.2.3.3; por não apresentar declaração do responsável técnico com firma reconhecida em cartório conforme exigência do item 3.4.2.2 e por não apresentar atestado de capacidade técnica-operacional conforme exigência do item 3.4.2.1 e a empresa **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75**, por não apresentar atestado de capacidade técnica-



operacional igual e/ou similar com o objeto licitado conforme exigência do item 3.4.2.1. Ato contínuo o Presidente declara **HABILITADAS** as licitantes: 01. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85; 02. MONTE SIÃO EMPRENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.423.269/0001-55; 03. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI, CNPJ Nº 13.259.179/0001-48; 04. GT LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 13.430.619/0001-88, tendo em vista atenderem integralmente as cláusulas do edital tanto ao que se refere à parte jurídica quanto a parte técnica. A intimação deste resultado será publicada na imprensa oficial em cumprimento ao §1º do art. 109 da lei de licitações e, neste ato, a convocação para a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, caso não haja interposição de recursos, para o dia 19 de maio de 2022 às 08:00 horas, em havendo recursos a data será alterada até a apreciação dos mesmos. Fica, portanto, aberto o prazo recursal nos moldes do art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 que correrá a partir da data de intimação na imprensa oficial e na sua contagem será observado o que determina o art. 110 do mesmo diploma legal. Estando todos os presentes de acordo e nada mais a constar, encerra-se a presente sessão.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Paulo Roberto da Silva Lopes	
Membros	Edilane Maciel Silva	
	José Clenilson Lopes Batista	

  
MARCOS ANTÔNIO ANDRADE PONTES  
Engenheiro Civil do Município de Banabuiú  
CREA/CE Nº 343727

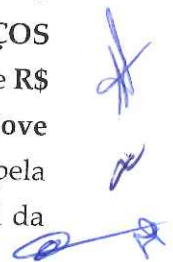


ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2022-TP



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ROÇAGEM DE ESTRADAS VICINAIS E CAPINA DE VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (19/05/2022), às 08h11min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Banabuiú/CE, na sala de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 - Centro - Banabuiú-CE composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto da Silva Lopes - Presidente, Edilane Maciel Silva - Membro, José Clenilson Lopes Batista e o Sr. Marcos Antônio Andrade Pontes, engenheiro civil desta municipalidade, devidamente inscrito no CREA/CE sob o nº 343727 - RNP 0618762302, para que fosse dado continuidade ao certame após análise dos documentos de habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação em ato público, anunciou a abertura dos trabalhos e, em seguida solicitou dos membros da Comissão de Licitação, que procedessem a chamada dos licitantes interessados, ocasião em que foi constatado pela Comissão que nenhum licitante se fez presente. O Sr. Presidente concedeu prazo de 11 (onze) minutos de tolerância para possíveis atrasos, após nova chamada constatou-se novamente não haver interessados presentes para a sessão. Ato contínuo o Presidente declarou aberta a sessão e ratifica na presente Ata que as empresas: **01. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85; 02. MONTE SÃO EMPRENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.423.269/0001-55; 03. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI, CNPJ Nº 13.259.179/0001-48; 04. GT LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 13.430.619/0001-88**, foram declaradas **HABILITADAS** na Sessão Extraordinária de julgamento de habilitação no dia 09/05/2022, tendo em vista que as mesmas atenderam as condições de habilitação exigidas no Edital. Ato contínuo dando prosseguimento ao procedimento do certame e com fundamento no art. 43, III da Lei nº 8.666/93, o Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "B" contendo as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas participantes habilitadas acima citadas. O Presidente procede com a leitura dos valores em voz alta para que seja registrado os valores e confeccionado o mapa de classificação por ordem crescente, conforme anexo. Feita abertura, diante da análise verificou-se o seguinte **GT LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 13.430.619/0001-88**, apresentou a menor proposta no valor global de **R\$ 777.405,39 (Setecentos e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos)**, sendo a 1ª classificada. Após as mesmas serem analisadas e verificadas pela Comissão de Licitação e pelo Sr. Marcos Antônio Andrade Pontes, Engenheiro Civil da





Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, o Presidente declarou a empresa **GT LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 13.430.619/0001-88, CLASSIFICADA/VENCEDORA pois atendeu na íntegra a todos os itens do Edital. A intimação deste resultado será publicada na imprensa oficial em cumprimento ao §1º do art. 109 da lei de licitações. Fica, portanto, aberto o prazo recursal nos moldes do art. 109, inc. I, alínea "b" da Lei 8.666/93 que correrá a partir da data de intimação na imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro Civil do Município.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE BANABUIÚ		
Presidente	Paulo Roberto da Silva Lopes	<i>Paulo Roberto da Silva Lopes</i>
Membros	Edilane Maciel Silva	<i>Edilane Maciel da Silva</i>
	José Clenilson Lopes Batista	<i>José Clenilson Lopes Batista</i>

*Marcos Antônio Andrade Pontes*  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS ANTÔNIO ANDRADE PONTES**  
Engenheiro Civil do Município de Banabuiú  
CREA/CE Nº 343727

